

Ao Doutor Vítor José Martins de Oliveira, professor auxiliar desta Universidade — no período de 14 a 18 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 10 211/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 5 de Abril de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

À Doutora Maria Raquel David Pereira Ventura Lucas, professora associada desta Universidade — no período de 3 a 9 de Abril de 2005.

À Doutora Laurinda Faria dos Santos Abreu, professora auxiliar desta Universidade — nos dias 8 e 9 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 10 212/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 23 de Março de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro no País:

Ao Doutor Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, professor auxiliar desta Universidade — no período de 6 a 9 de Abril de 2005.

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor catedrático desta Universidade — no período de 30 de Março a 29 de Maio de 2005.

Ao Doutor João Alexandre Medina Corte-Real, professor catedrático desta Universidade — no período de 16 a 19 de Março de 2005.

Ao Doutor Gottlieb Basch, professor associado desta Universidade — no período de 21 a 25 de Março de 2005.

Ao Doutor Mourad Bezzeghoud, professor associado desta Universidade — no período de 15 a 31 de Março de 2005.

À Doutora Adelinda Maria Araújo Candeias, professora auxiliar desta Universidade — no período de 19 a 27 de Março de 2005.

Ao Doutor António Cândido Valeriano Cabrita Franco, professor auxiliar desta Universidade — no período de 31 de Março a 3 de Abril de 2005.

Ao Doutor António Manuel de Oliveira Coelho Murilhas, professor auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 15 de Abril de 2005.

Ao Doutor José Júlio Braga Correia da Silva, professor auxiliar desta Universidade — no período de 24 a 27 de Abril de 2005.

À Doutora Maria Beatriz Weigert Behr, professora auxiliar desta Universidade — no período de 19 de Março a 5 de Abril de 2005.

À Doutora Maria de Lurdes Ferro Godinho, professora auxiliar desta Universidade — no período de 8 a 13 de Abril de 2005.

Ao Doutor Nuno Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, professor auxiliar desta Universidade — no período de 27 de Março a 7 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Deliberação n.º 646/2005.** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, e pela deliberação n.º 37/2005, da Comissão Científica do Senado, de 21 de Março de 2005, é aprovado o seguinte:

1.º

#### Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa o curso pós-graduado de actualização em Estatística Aplicada à Área da Saúde, doravante designado apenas por curso.

2.º

#### Organização do curso

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e pelo regime de ECTS para efeitos de mobilidade estudantil.

2 — As disciplinas que integram o plano de estudos resultam de uma selecção adequada das que constituem o plano de estudos do curso pós-graduado de especialização em Estatística Aplicada à Biologia e Ciências da Saúde.

3.º

#### Objectivos

O curso pós-graduado de actualização em Estatística Aplicada à Área da Saúde visa promover a actualização de conhecimentos no domínio das metodologias e técnicas estatísticas especialmente concebidas para o planeamento e análise de ensaios clínicos, para o estudo de dados epidemiológicos e para a análise e tratamento de dados provenientes de estudos desenvolvidos na área das Ciências da Saúde.

4.º

#### Regulamento

##### A) Condições de matrícula e inscrição

Os candidatos à frequência do curso que tenham sido seleccionados deverão formalizar a matrícula e a inscrição no prazo a fixar anualmente pelo conselho directivo.

##### B) Processo de fixação do número de vagas

A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do conselho científico da Faculdade de Ciências, sob proposta do conselho científico do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

##### C) Habilitação de acesso

1 — São admitidos como candidatos à matrícula no curso os titulares de uma licenciatura ou de habilitação reconhecida para prosseguimento de estudos nas áreas da Medicina, Farmácia, Química, Bioquímica, Veterinária ou quaisquer outras áreas afins.

2 — Os candidatos devem possuir conhecimentos elementares de Probabilidades e Estatística.

##### D) Prazos em que decorrem as candidaturas

Os prazos de candidatura são fixados, em cada ano, pelo conselho científico, sob proposta do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

##### E) Critérios de selecção dos candidatos

1 — A selecção dos candidatos à frequência do curso será feita por membros do conselho científico do Departamento de Estatística e Investigação Operacional designados para o efeito, mediante apreciação curricular.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*;

b) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente.

##### F) Plano de estudos

1 — O plano de estudos é o que consta do anexo a este regulamento.

2 — O plano de estudos é fixado anualmente pelo conselho científico.

##### G) Certificação

A frequência com aproveitamento do curso é atestada por uma certidão emitida pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

##### H) Propinas

O pagamento das propinas devidas pela inscrição no curso será feito de acordo com o regulamento de propinas que vigorar, em cada ano lectivo, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

18 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.